

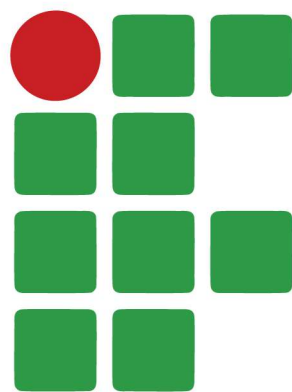
**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Paraíba

**Expediente**

**Boletim de Serviço – *Campus Itabaiana***

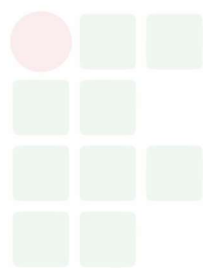
**Ed.**

**AGOSTO 2023**



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Paraíba

---



INSTITUTO  
FEDERAL  
Paraíba

### **Mensagem**

**Nesta seção, serão relacionados os atos administrativos do IFPB expedidos no âmbito do Campus Itabaiana.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 130/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 1 de agosto de 2023.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA**, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Interromper, a partir de **09/08/2023 a 13/08/2023**, as férias regulamentares relativas ao exercício 2023, do servidor **Kleiton Terdis Firmino Rodrigues**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº **1931389**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Itabaiana, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído a partir **02/10/2023**.

**Art.2º.** Essa interrupção faz-se necessária por interesse da administração, considerando o surgimento de urgentes demandas do setor.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632  
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 01/08/2023 18:58:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 454840  
Verificador: 7ce31571bd  
Código de Autenticação:







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 131/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 2 de agosto de 2023.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA**, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para as atividades conforme tabela abaixo, referente ao **Contrato nº 04/2018**, firmado entre o Instituto Federal da Paraíba e a empresa **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA**.

<b>Servidor</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Atividade</b>
Valerio Fernandes de Azevedo	2668032	Gestor Titular
Kleiton Terdis Firmino Rodrigues	1931389	Gestor Substituto
Verilton Nunes da Silva	2040132	Fiscal Técnico Titular
Lucas Victor Lima da Silva	3281784	Fiscal Técnico Substituto

**Art. 2º** – O referido Contrato tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de fornecimento de água potável e coleta de esgoto para atender as necessidades do IFPB Campus Itabaiana.

**Art. 3º** – As atribuições das atividades são:

**a) Gestor do Contrato:** coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

**b) Fiscal Técnico:** acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo.

**Art. 4º** – A vigência da fiscalização será enquanto perdurar o contrato.

**Art. 5º** – Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios a Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

**Art. 6º** – Tornar sem efeito a **PORTARIA 50/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB**.

**Art. 7º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

PB 054, KM 17, Alto Alegre. 58360-000. Itabaiana/PB | +55 (83) 99116-6632 dapf.ib@ifpb.edu.br

[www.ifpb.edu.br/itabaiana](http://www.ifpb.edu.br/itabaiana)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 02/08/2023 19:24:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 455644

Verificador: 696a6c2c98

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 132/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 3 de agosto de 2023.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA**, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a realização do **Curso de Formação Inicial e Continuada Eletrificar**, na modalidade de Ensino Presencial, com carga horária total de 80 (oitenta) horas, de acordo com os documentos constantes no Processo Eletrônico nº 23798.000770.2023-23, a ser executado no âmbito do IFPB *Campus Itabaiana*.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus Itabaiana*

DG - *Campus Itabaiana* | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 9116-6632  
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 03/08/2023 14:55:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 456265  
Verificador: 561bb4ffd9  
Código de Autenticação:







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 133/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 4 de agosto de 2023.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA**, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo nº 23798.000807.2023-13.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores abaixo elencados para compor a equipe de Planejamento da Contratação objeto do Processo Administrativo n.º 23798.000807.2023-13, de que trata o inciso II, art. 9, da Instrução Normativa SGD/ME n.º 01, de 04 de abril de 2019 e suas alterações.

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>
Italo Vinicius Goncalves da Silva	3157265
Kelly Patricia Gomes Clemente	3159168

**Art. 2º** – Caberá à equipe de planejamento:

**I** - A elaboração do Estudo Técnico Preliminar da Contratação, de que trata a Subseção II, do Capítulo III, da Instrução Normativa SGD/ME n.º 01, de 04 de abril de 2019 e suas alterações;

**II** - A elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, de que trata a subseção III, do Capítulo III, da Instrução Normativa SGD/ME n.º 01, de 04 de abril de 2019 e suas alterações;

**III** - Proceder ações de Gerenciamento de Riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos, de que trata a seção IV, do Capítulo II, da Instrução Normativa SGD/ME n.º 01, de 04 de abril de 2019 e suas alterações.

**Art. 3º** – Os trabalhos realizados pela equipe de Planejamento da Contratação devem ser concluídos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

## Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 9116-6632  
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 04/08/2023 10:22:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 456644  
Verificador: df86b71764  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 134/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 7 de agosto de 2023.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA**, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 23798.000834.2023-96,

**RESOLVE:**

**Art 1º. CONSTITUIR** a comissão responsável pela elaboração do projeto de eficiência energética no âmbito do Instituto Federal da Paraíba, *Campus Itabaiana*.

**Art 2º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, *Campus Itabaiana*, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

<b>MEMBROS</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Igor Forcelli Silva	3344913	Presidente
Alexandre de Melo Dantas	3341403	Apoio
Marinaldo Jose de Medeiros	2253430	Apoio

**Art 3º.** Estabelecer o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos, vigorando o ato a partir da data de publicação.

**Art 4º.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus Itabaiana*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 07/08/2023 08:19:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 456971  
Verificador: 3a06863b06  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 135/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 9 de agosto de 2023.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA**, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo nº 23798.000841.2023-98.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores relacionados no Quadro 01 para compor a equipe de planejamento que trata o art. 6º, da Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

Quadro 01 - Equipe de Planejamento

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>
Ivanna Beserra Santos	1673297
Vânia Michelle Oliveira de Araújo	2315526

**Art. 2º** – Caberá à equipe de planejamento a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP da contratação objeto do Processo Eletrônico nº 23798.000841.2023-98 observando as diretrizes contidas no Capítulo II, da IN SG/SEDGGD/ME n.º 40/2020.

**Art. 3º** – Os Estudos Técnicos Preliminares devem ser concluídos no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 09/08/2023 08:56:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 458872

Verificador: 7205ba1faf

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 136/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 15 de agosto de 2023.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA**, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores relacionados no Quadros 01, para compor a **Comissão Recursal de Heteroidentificação do IFPB Campus Itabaiana**, nos termos do Art. 3º e 4º da RESOLUÇÃO AR 1/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 21 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o regulamento dos procedimentos de verificação de autodeclaração de candidatos autoidentificados negros (pretos e pardos) e indígenas para ingresso em vagas iniciais dos cursos técnicos, de graduação e pós-graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba;

**Quadro 01: Membros da Comissão**

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
Amilton Jose de Lima	2184311
Genival da Silva Almeida	1850045
Elaine Goncalves Soares de Medeiros	1220487
Kelly Patricia Gomes Clemente	3159168
Vânia Michelle Oliveira de Araujo	2315526
Julio Cesar Sales Bezerra	2312636

**Art. 2º** - Revogar a PORTARIA 102/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, 5 de junho de 2023;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com validade 02 (dois) anos.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 15/08/2023 12:10:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 461605

Verificador: 462ba6078f

Código de Autenticação:







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 137/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 15 de agosto de 2023.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA**, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores relacionados no Quadros 01, para compor a **Comissão Local de Heteroidentificação do IFPB Campus Itabaiana**, nos termos do Art. 3º e 4º da RESOLUÇÃO AR 1/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 21 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o regulamento dos procedimentos de verificação de autodeclaração de candidatos autoidentificados negros (pretos e pardos) e indígenas para ingresso em vagas iniciais dos cursos técnicos, de graduação e pós-graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba;

**Quadro 01: Membros da Comissão**

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
Paulo Andre Batista Miranda	1019915
Gilberlania Soares da Silva	3339988
Murilo dos Santos Oliveira	2279397
Leandro Lelis Matos	3343723
Elayne Euclides Sabino	-
Verilton Nunes da Silva (suplente)	2040132
Evandro Alves Torquato Filho (Suplente)	1412652
Rutienne Fernanda Nunes da Silva (Suplente)	-

**Art. 2º** - Revogar a PORTARIA 103/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 5 de junho de 2023;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com validade 02 (dois) anos.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB Campus Itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 15/08/2023 12:11:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 461559  
Verificador: eaf3af255f  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 138/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 15 de agosto de 2023.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA**, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário, Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Constituir a Comissão para Planejamento e Organização da IV Semana Acadêmica Unificada do IFPB *Campus* Itabaiana;

**Art. 2º-** Designar os servidores relacionados no Quadros 01 para, **sob a presidência do primeiro**, comporem a referida Comissão;

**Quadro 01: Membros da Comissão**

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
Verilton Nunes da Silva	2040132
Dandara Monalisa Mariz da Silva Quirino Bezerra	2090296
Alan Goncalves Paulo e Silva	3288074
Elaine Cristina Guimaraes do Nascimento Ferraz	3159173
Elaine Goncalves Soares de Medeiros	1220487
Leandro Lelis Matos	3343723
Gilberlania Soares da Silva	3339988
Gloria Livia Duarte de Queiroz	3157384

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de **90 (noventa) dias** para a conclusão dos trabalhos;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 15/08/2023 12:14:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 461288  
Verificador: 845a8e83b1  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 139/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 15 de agosto de 2023.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA**, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário, Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a comissão responsável pela apreciação e discussão dos Regimentos Disciplinares dos Cursos Técnicos Integrados e Subsequente do IFPB, no âmbito do *Campus Itabaiana*;

**Art. 2º** Designar os servidores relacionados no Quadro 01 para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão;

**Quadro 01** - Servidores do Quadro do IFPB *Campus Itabaiana*

<b>Membro</b>	<b>Matrícula</b>
Paulo Tavares Muniz Filho	1994109
Maria Andreza Dantas de Paula	3291721
Eduardo Porto dos Santos	2236048
Elaine Cristina Guimaraes do Nascimento Ferraz	3159173
Elaine Goncalves Soares de Medeiros	1220487
Glória Livia Duarte de Queiroz	3157384
Francielly Alves Pessoa	2781763
Gerthruedes Hellena Cavalcante de Araujo	1575772

**Art. 3º** Estabelecer o prazo de **90 (noventa) dias** para a conclusão dos trabalhos;

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus Itabaiana*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 15/08/2023 12:16:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 461273

Verificador: 4d7c6a9f6c

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 140/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 15 de agosto de 2023.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA**, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** abono de faltas ao servidor **Ademar Candido Simões Lins Filho** matrícula **SIAPE nº 1977797**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de permanente deste Instituto, *Campus Itabaiana*, no período conforme descrito nos termos do **DESPACHO 20/2023 - CGP/DG/IB/REITORIA/IFPB**, anexado ao Processo nº 23798.000862.2023-11, de acordo com a Lei nº 9.504/97 Art. 98;

**Art. 2º REVOGADA** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus Itabaiana*

DG - *Campus Itabaiana* | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 9116-6632  
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 15/08/2023 16:24:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 461816  
Verificador: 619039f612  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 141/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 15 de agosto de 2023.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA**, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 23381.003728.2023-56,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER abono de faltas ao servidor **Emanuel Guedes Soares da Costa** matrícula **SIAPE nº 1584410**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em cooperação técnica com o IFPB *Campus Itabaiana*, na data de **26/07/2023**, totalizando 1(um) dia, nos termos do Art. 44, parágrafo único da Lei 8.112;

**Art. 2º** REVOGADAS as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral Substituto - IFPB *Campus Itabaiana*

DG - *Campus Itabaiana* | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 9116-6632  
| [dg.itabaiana@ifpb.edu.br](mailto:dg.itabaiana@ifpb.edu.br) | [www.ifpb.edu.br/itabaiana](http://www.ifpb.edu.br/itabaiana)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 15/08/2023 16:50:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 461963  
Verificador: 3c7d7ec5c3  
Código de Autenticação:







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 142/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 16 de agosto de 2023.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, *CAMPUS ITABAIANA***, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo 23798.000879.2023-61.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a composição do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, *Campus Itabaiana*;

**Art. 2º** - Designar os servidores relacionados no Quadro 01 para comporem o NEABI-IB;

Quadro 01 - Membros do NEABI

Nome	Matrícula	Representação
Paulo Andre Batista Miranda	1019915	Coordenador
Josemi Medeiros da Cunha	1263671	Vice-coordenador
Leandro Lelis Matos	3343723	Apoio
Gilberlania Soares da Silva	3339988	Apoio
Paulo Tavares Muniz Filho	1994109	Apoio
Maria Andreza Dantas de Paula	3291721	Apoio

**Art. 3º** - Compete ao referido Núcleo propor e promover ações de Ensino, Pesquisa e Extensão orientadas à temática das identidades e relações étnico-raciais no âmbito da instituição e em suas relações com a sociedade, para o conhecimento e a valorização histórico-culturais das populações afrodescendentes e indígenas, promovendo a cultura da educação para a convivência, compreensão e respeito da diversidade;

**Art. 4º** - Revogar a PORTARIA 89/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 08 de Maio de 2023;

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(assinado eletronicamente)

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus Itabaiana*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 16/08/2023 15:21:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 461836

Verificador: 392983f4df

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 143/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 16 de agosto de 2023.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA**, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário, Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Constituir a Comissão para Planejamento e Organização da IV Semana Acadêmica Unificada do IFPB *Campus Itabaiana*;

**Art. 2º-** Designar os servidores relacionados no Quadros 01 para, **sob a presidência do primeiro**, comporem a referida Comissão;

**Quadro 01: Membros da Comissão**

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
Verilton Nunes da Silva	2040132
Dandara Monalisa Mariz da Silva Quirino Bezerra	2090296
Alan Goncalves Paulo e Silva	3288074
Elaine Cristina Guimaraes do Nascimento Ferraz	3159173
Elaine Goncalves Soares de Medeiros	1220487
Leandro Lelis Matos	3343723
Gilberlania Soares da Silva	3339988
Gloria Livia Duarte de Queiroz	3157384
Emanuel Guedes Soares da Costa	1584410

**Art. 3º** - Tornar sem efeito a PORTARIA 138/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 15 de agosto de 2023.

**Art. 4º** - Estabelecer o prazo de **90 (noventa) dias** para a conclusão dos trabalhos;

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus Itabaiana*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 16/08/2023 17:41:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 462563  
Verificador: 5d0e2e0f70  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 144/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 17 de agosto de 2023.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA**, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo nº 23798.000710.2023-19.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento de que trata o art. 6º, da Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>
KLEITON TERDIS FIRMINO RODRIGUES	1931389
MURILO DOS SANTOS OLIVEIRA	2279397
JÚLIO CÉSAR SALES BEZERRA	2312636

**Art. 2º** – Caberá à equipe de planejamento a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP da contratação objeto do Processo Eletrônico nº 23798.000710.2023-19 observando as diretrizes contidas no Capítulo II, da IN SG/SEDGGD/ME n.º 40/2020.

**Art. 3º** – Os Estudos Técnicos Preliminares devem ser concluídos no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 17/08/2023 14:09:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 463071  
Verificador: 99144b698e  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 145/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 17 de agosto de 2023.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA**, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo nº 23798.000892.2023-10.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento de que trata o art. 6º, da Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>
ÍTALO VINÍCIUS GONÇALVES DA SILVA	3157265
KLEITON TERDIS FIRMINO RODRIGUES	1931389

**Art. 2º** – Caberá à equipe de planejamento a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP da contratação objeto do Processo Eletrônico nº 23798.000892.2023-10 observando as diretrizes contidas no Capítulo II, da IN SG/SEDGGD/ME n.º 40/2020.

**Art. 3º** – Os Estudos Técnicos Preliminares devem ser concluídos no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 17/08/2023 14:29:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 463098

Verificador: 39a046e820

Código de Autenticação:







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 146/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 30 de agosto de 2023.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA**, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo nº 23798.000923.2023-32.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento de que trata o inciso II, art. 9, da Instrução Normativa SGD/ME n.º 01, de 04 de abril de 2019 e suas alterações.

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>ATIVIDADE</b>
Italo Vinicius Goncalves da Silva	3157265	Integrante Requisitante
José Roberto Cavalcante da Silva	1000076	Integrante Administrativo
Kleitton Terdis Firmino Rodrigues	1931389	Integrante Técnico

**Art. 2º** – Caberá à equipe de planejamento a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP da contratação objeto do Processo Eletrônico nº 23798.000923.2023-32 observando as diretrizes contidas no Capítulo II, da IN SG/SEDGGD/ME n.º 40/2020.

**Art. 3º** – Os Estudos Técnicos Preliminares devem ser concluídos no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB**, em 30/08/2023 10:43:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 467993  
Verificador: 88a7442b5d  
Código de Autenticação:

